

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.610 DE 18 DE MARÇO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM
FUNÇÃO GRATIFICADA.”**


O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 031 de 25 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica designada em função gratificada de Vice diretora da Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho a **SRA. HELENICE PEREIRA VILELA**, devendo entrar em exercício a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 18 de março de 2021


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

